



Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 22/2025

Número do Processo Interno: 1486

Modalidade: Concorrência por Menor Preço

Abertura: 31/07/2025 - 09:00

Orgão: Setor de Licitações e Contratos

Município: Agudo / RS

Registrado em	Assunto	Respondido Em
09/05/2025 - 08:32:13	Gui	09/05/2025 - 08:32:13
<p>É correta a afirmação de que é imprescindível a comprovação de todos os requisitos técnicos especificados no edital, tais como (Lançamento de viga pré-fabricada/protegida com treliça), para se participar de qualquer um dos lotes do certame, inclusive em pontes com menor extensão?</p>		
<p>Prezados(as), Conforme rege o item 16.19.4 do Edital nº 22/2025, os requisitos técnicos mencionados deverão ser atendidos por todas as empresas, para todos os itens, sendo que para o item 02 - Lançamento de viga pré-moldada/protendida com treliça lançadeira, são exigidas 4 unidades, sendo o comprimento mínimo de 50% da extensão da ponte/item ofertado. Qualquer dúvida, estamos à disposição. Att. Clair Wilhelm Agente de Contratação</p>		

Registrado em	Assunto	Respondido Em
16/07/2025 - 14:19:16	Duvida	16/07/2025 - 15:01:56
<p>A garantia da proposta deve ser sobre o valor dos lotes do qual participarei ou sobre o valor total estimado dos 14 lotes?</p>		
<p>Prezados(as), Conforme consta no Edital nº 22/2025 - Primeiro Termo de Retificação: "6.1. Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento do valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 6.1.1. Para fins de definição do valor estimado da contratação, considera-se a soma dos valores estimados para cada lote ofertado pela empresa licitante. 6.1.2. O comprovante de garantia da proposta deverá mencionar expressamente o número de cada lote ofertado no certame. (...)". Qualquer dúvida, estamos à disposição. Att. Clair Wilhelm Agente de Contratação</p>		

[Voltar](#)